



## RESOLUÇÃO Nº 01/2023

### Dispõe sobre aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições, conferidas na Lei Municipal de Nº 016/1997, de 08 de julho de 1997 e a Lei Nº 229 de 18 de maio de 2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho de Assistência Social para o ano de 2022, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do referido Conselho, realizada no dia 25 de Janeiro de 2023, com as seguintes datas:

- 146ª Reunião Ordinária – 23 de fevereiro de 2023
- 147ª Reunião Ordinária – 29 de março de 2023
- 148ª Reunião Ordinária – 26 de abril de 2023
- 149ª Reunião Ordinária – 31 de maio de 2023
- 150ª Reunião Ordinária – 28 de junho de 2023
- 151ª Reunião Ordinária – 26 de julho de 2023
- 152ª Reunião Ordinária – 30 de agosto de 2023
- 153ª Reunião Ordinária – 27 de setembro de 2023
- 154ª Reunião Ordinária – 25 de outubro de 2023
- 155ª Reunião Ordinária – 29 de novembro de 2023
- 156ª Reunião Ordinária – 20 de dezembro de 2023

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

*Alanne Virginia Araujo Alves*

**Alanne Virginia Araujo Alves**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**